



EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO PMC-TO Nº 003/2024

PROTOCOLO Nº 2991/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude do Município de Colinas do Tocantins/TO. De um lado o PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 01.795.483/0001-20, com endereço Av. Presidente Dutra nº. 263 - Setor Central, Colinas do Tocantins - TO, representada por seu atual prefeito o senhor, JOSEMAR CARLOS CASARIN, brasileiro, solteiro, Cirurgião Dentista, inscrito no CPF sob nº ***.***.670-72, portador do RG Nº4.908.368-8 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Raul do Espírito Santo, nº 1712 Centro, de Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000, na qualidade de ordenadora de despesas, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a pessoa jurídica: TERUO TAKAHASHI & CIA LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 05.534.885/0001-22, estabelecida na AV. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, CENTRO, COLINAS DO TOCANTINS, TO, neste ato representado pelo sr TERUO TAKAHASHI, doravante denominado CONTRATADO, pactuam o presente termo consubstanciado nas seguintes cláusulas. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, O presente termo de contrato, tem como objetivo realizar a contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude do Município de Colinas do Tocantins/TO. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, O presente termo de contrato administrativo, terá a sua vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado caso haja comum acordo entre as partes. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, São aquelas constantes no orçamento geral deste município. Órgão: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL Projeto Atividade: Manutenção Secretaria de Esporte/Cultura.Unidade: 14 - Secretaria de Esporte/Cultura. Dotação Orçamentária: 27.812.0721.2.449 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo Fonte de Recurso: 1500.00.0000 - Recursos Próprios - Adm. Direta. Ficha: 0206. Órgão: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL Projeto Atividade: Manutenção Secretaria de Esporte/Cultura.Unidade: 14 - Secretaria de Esporte/Cultura. Dotação Orçamentária: 27.812.0721.2.449 Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita Fonte de Recurso: 1500.00.0000 - Recursos Próprios - Adm. Direta. Ficha: 0208. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL, O valor máximo pago por esse contrato será de R\$ 40.904,50 (quarenta mil, novecentos e quatro reais e cinquenta centavos) assim atendendo o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-93a70f-30042025101130**